



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curimatá aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Flávia K. L. Jacobina
FLÁVIA KATYANYA LOUZEIRO JACOBINA
PRESIDENTE

Flávia Katyanya L. Jacobina
Presidente
C.P.F.: 803.599.573-15
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Adonaldo R. Bastos
ADONALDO RODRIGUES BASTOS
VICE-PRESIDENTE

Adonaldo Rodrigues Bastos
Vice-Presidente
C.P.F.: 934.194.573-81
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Benedito V. Guerra
BENEDITO VOGADO GUERRA
SECRETÁRIO

Benedito Vogado Guerra
Secretário
C.P.F.: 808.535.443-87
Câmara Mun. de Curimatá-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME nº 160/2018

Esperantina, 05 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores para a composição da Comissão Permanente de Licitação, conforme discriminação a seguir:

Aquiles Lima Nascimento – Presidente
CPF: 936.959.263-68
José Américo da Silva – Suplente
CPF: 327.390.953 - 68

Francisca de Sousa Castro – Membro Titular
CPF: 029.185.903-80
Vanderlei Silva Aguiar – Membro Suplente
CPF: 395.267.393-53

Dario Ventura do Nascimento – Membro Titular
CPF: 240.919.953-49
Marciana Aguiar Rodrigues – Membro Suplente
CPF: 934.269.333-49

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Vilma Carvalho Amorim
Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Pregão Presencial Nº 005/2017

Contratada: ADEISTON PEREIRA DE ANDRADE-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO, DE FORMA, CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

Sr. Presidente:

O Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO, DE FORMA, CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI e o mesmo necessita ser aditivado em prazo pelo período de 12 (doze) meses.

Observando a viabilidade econômica do contrato no que diz respeito a economia de recursos e agilidade, justifica-se o aditivo.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Ribeiro Gonçalves-PI, 23 de Abril de 2018.

Leonardo Lopes Estrela
Leonardo Lopes Estrela
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

Ribeiro Gonçalves-PI, 23 de Abril de 2018.

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Assessor Jurídico

Senhor Assessor,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Governo, Sr. Leonardo Lopes Estrela e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prazo do contrato (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO, DE FORMA, CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Jardel Barbosa Paz
JARDEL BARBOSA PAZ
Presidente da Câmara Municipal

Jardel Barbosa Paz
Presidente
Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI